



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 770

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 104/2025
De 09 de maio de 2025**

Dispõe sobre a Comissão de Combate à Violência contra Criança e Adolescente.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.617 de 14 de março de 2.008, que apresente mecanismos de combate à violência contra criança e adolescente,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Combate à Violência contra Criança e Adolescente, no Município de Laranjal Paulista:

REPRESENTANTES DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “EDNA ROMA”**

Graziela Belinassi (Titular)
Marília Grando Vioto (Suplente)

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “VÓ CAROLA”

Livy Andressa Gil De Oliveira (Titular)
Sandra Aparecida Pereira De Godoy Alves (Suplente)

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “VILA ZALLA”

José Guilherme Vicente Salles (Titular)
Fernanda Lazarini Camargo (Suplente)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Luana Da Silva Campos (Titular)
Lóris De Fátima Barbeta (Suplente)

E.E. CESÁRIO CARLOS DE ALMEIDA

Fabício Diego de Oliveira (Titular)
Mariana Dalanese Ramos Fernanda (Suplente)

E.E. LUIZ CAMPACCI

Adriana Vieira Rodrigues Batista (Titular)
Cleusa Regina Covolan Coelho (Suplente)

SECRETARIA DA SAÚDE

Luiz Donato Beneton (Titular)
Jéssica Leite Da Silva (Suplente)

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Carlos Eduardo Fávoro (Titular)

Almir Molon (Suplente)

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

Andrea Belinacci Correa (Titular)

Beatriz Bidinotti (Suplente)

JUSTIÇA RESTAURATIVA/SEGURANÇA PÚBLICA

Luis Alexandre Faulin (Titular)

Leandro Francisco Alves Manoel (Suplente)

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Paulo Henrique Bordginon (Titular)

Rebert Vieira Zambianco (Suplente)

CONSELHO TUTELAR

Cristiane Oliveira Batista (Titular)

Thamyris Christina Pinto (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**ASSOCIAÇÃO CRIANÇA ESPERANÇA LARANJALENSE**

Sônia Regina Paesani Polastri (Titular)

Dayana Kétima De Souza Belaz (Suplente)

ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICIENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM “Núcleo de Formação e Promoção São Vicente de Paulo”

Patrícia De Siqueira Cicon (Titular)

Rafaella Da Silveira (Suplente)

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJAL PAULISTA

Bruna Maria Pavan (Titular)

Sônia Bisso (Suplente)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Mayara Marielly De Oliveira (Titular)

Julia Thereza Garpelli Arruda da Silva (Suplente)

Art. 2º Fica designada como coordenadora da equipe a representante da Secretaria de Promoção Social e Política Habitacional, a senhora Graziela Belinassi.

Art. 3º A Comissão de Combate à Violência contra Criança e Adolescente poderá convidar integrantes da sociedade civil para contribuir no Sistema de Garantia de Direitos, colaborando para a formulação e monitoramento das políticas públicas.



Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 064/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 09 de maio de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.brE-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br**PORTARIA Nº 12/2025 de 15 de maio 2025.**

Dispõe sobre a inclusão de datas no calendário de feriados e pontos facultativos da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica incluída a seguinte data no Calendário de Feriados e Pontos Facultativos da Câmara Municipal de Laranjal Paulista para o exercício de 2025:

ABRIL			
DIA	SEMANA	COMEMORAÇÃO/EVENTO	TIPO/NATUREZA
20	DOM	PÁSCOA	Ponto Facultativo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 1º de abril de 2025.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 15 de maio de 2025.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
Presidente da Câmara

Licitações e Contratos

Outros atos

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.brE-mail: licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO Nº 022/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas de café e bebidas quentes, com fornecimento de insumos para a CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA.

Contratada: CAFÉ TESOURO LTDA – ME
CNPJ: 45.515.277/0001-95

Valor Global: R\$ 18.630,00 (Dezoito mil seiscientos e trinta reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamento: artigo 75, inciso III, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa: A contratação em epígrafe tem como objetivo fornecer bebidas quentes por meio de máquinas automáticas, de acordo com a necessidade, sem perdas, com alto grau de qualidade e higiene, garantindo maior modicidade sem desperdícios, além de referida contratação se enquadrar como serviço/fornecimento de natureza contínua pela sua essencialidade. Justifica-se a escolha pela dispensa de licitação, tendo em vista que já foram realizadas duas tentativas de contratação, de forma eletrônica, e ambas foram fracassadas, além da proposta estar dentro do previsto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, ser compatível com os praticados no mercado, e a empresa se encontrar com as certidões regulares e válidas. Ademais, o processo foi instruído nos termos do artigo 72 da Lei 14.133/2021, em atendimento aos princípios da eficiência e interesse público.

A seguir dê-se prosseguimento aos trâmites legais.

Laranjal Paulista, 19 de maio de 2025.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
Presidente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA